



PROCESSO Nº 9.249/2023  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023

**ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Aos 16/11/2023 (dezesesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três), às 15h:00 (quinze horas), na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, em continuidade aos fatos narrados na ata de nº 001 da sessão realizada nesta mesma data às 10h:00 (dez horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, instituída pelo Decreto nº 1.838/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 07/02/2022 (sete de fevereiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Presidente, o Sr. Luiz Fernando Silva Costa Campos, e o membro Sr. Renan Moreira Raposo da Silva, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao certame em questão, havendo por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recuperação, manutenção preventiva e pavimentação em vias urbanas, considerando-se o fornecimento, transporte, operação e execução dos respectivos insumos, equipamentos, veículos e mão-de-obra necessários à realização dos serviços de reparos e recomposição de pavimentos em concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ nos diversos logradouros dos bairros do Município de Armação dos Búzios - RJ, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Projetos, com validade de 12 (doze) meses, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL.**

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página institucional oficial desta Prefeitura Municipal.

Compareceram à sessão para continuidade dos trabalhos as seguintes empresas e os seus respectivos representantes:

1. A empresa **General Contractor Construtora Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 73.509.440/0001-42, representada pelo Sr. **André Teixeira de Lima**;
2. A empresa **MJRE Construtora Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.85.921/0001-81, representada pelo Sr. **Marcelo Francisco de Paula**;
3. A empresa **Globo Construções e Terraplanagem Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.854.563/0001-04, representada pelo Sr. **Anderson Pereira Vidal**;
4. A empresa **Construtora Metropolitana S. A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.049.503/0001-00, representada pelo Sr. **Carlos Eduardo de Souza Bezerra**;

Como ato inaugural da sessão, o Presidente apresentou aos licitantes presentes os envelopes contendo a documentação de proposta de preços relacionados ao procedimento licitatório em questão, os quais encontravam-se devidamente lacrados e rubricados, da forma como foram entregues ao Presidente na sessão anterior. **Os presentes atestam a plena inviolabilidade dos invólucros.**

Continuando os trabalhos, o Sr. Presidente anunciou aos presentes que submeteu a documentação para análise técnica da Secretaria Municipal de Obras e Projetos, ora Requerente e pasta técnica responsável pela instrução processual gestão da Ata de Registro de Preços que se originará, para que os servidores técnicos daquela Pasta pudessem atestar a capacidade técnica exigida das licitantes através do instrumento convocatório. Por seu turno, os servidores daquela



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**

PROCESSO Nº 9.249/2023  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023

## ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Secretaria informaram à comissão que, em que pese o número de licitantes não ser tão grande, invariavelmente todas as empresas apresentaram um alto volume de documentos, no que diz respeito à sua capacidade técnica, ao passo que o Termo de Referência, por sua vez, delineia com certa complexidade o que deve ser apresentado. Por este motivo, os Servidores indicaram ser imprudente realizar a análise de forma acelerada, pelo que solicitaram à comissão um maior prazo para análise dos documentos, para que o seja feito com a devida cautela, atenção e prudência, sem, entretanto, definir um prazo mínimo para tal.

Neste sentido, o Sr. Presidente comunicou os fatos aos presentes e informou e deixa registrado que suspenderá novamente a sessão para viabilizar melhor análise técnica por parte da Pasta Requisitante, pelo que nova data para a retomada dos trabalhos será agendada e a informação publicada no portal da transparência do município, pelo que recomenda a todos que visitem diariamente aquele sítio eletrônico.

O Sr. Presidente reforçou aos presentes que verificassem o lacre dos envelopes contendo as propostas de preços apresentados pelas licitantes participantes, os quais permanecerão sob posse da Comissão, todos devidamente lacrados. **Todos os presentes atestam a plena inviolabilidade dos invólucros em questão.**

Por fim, o Sr. Presidente reforçou aos presentes e deixa registrado que toda a eventual documentação relativa aos próximos atos inerentes ao procedimento licitatório será publicada no portal da transparência do Município, **inclusive a convocação para continuidade dos trabalhos, pelo que recomenda a todos os interessados que visitem diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.**

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta Ata, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes ainda presentes na sessão, sendo registrado que muitos deles deixaram a reunião ainda antes da redação deste documento.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta Ata, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes presentes.

  
LUIZ FERNANDO CAMPOS  
PRESIDENTE

  
RENAN M. RAPOSO DA SILVA  
MEMBRO

General Contractor Construtora Ltda. \_\_\_\_\_

MJRE Construtora Ltda. \_\_\_\_\_

Globo Construções e Terraplanagem Ltda. \_\_\_\_\_

Construtora Metropolitana S. A. \_\_\_\_\_